



25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR			
Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete às 08h40min, após ser			
constatada a existência de <i>quórum</i> pelo Presidente, Dr. Eliel de Freitas, é declarada			
aberta a Sessão e iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº			
269 - Gestão 2014/2017, na Sala de Reuniões na Sede do CRMV-PR, sito na Rua			
Fernandes de Barros, 685, Alto da Rua XV, Curitiba - PR. A reunião foi presidida			
pelo Presidente, Dr. Eliel de Freitas e secretariada pela Secretária Geral, Dra. Itamara			
Farias. Presentes os Conselheiros Efetivos: Dr. Nestor Werner, Dra. Ana Alix			
Mendes de Almeida Oliveira, Dra. Maria Fernanda Fedalto, Dr. Piotre Laginski, Dr.			
Juliano Leônidas Hoffmann e o Dr. José Jorge dos Santos Abrahão. Conselheiros			
Suplentes: Dr. Muriel Alessandro Moreschi e Dr. Olimpio Batista Giovanelli. Presente			
também a funcionária Leandra Paula V.Kiill, Assistente Administrativa			
1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS:			
- Dr. Luigi Carrer Filho, Vice-Presidente – por motivos profissionais;			
2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 268 –			
Aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Plenária nº 268			
3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 269 -			
Aprovada por unanimidade a Pauta da Sessão Plenária nº 269			
O Dr. Felipe Pohl de Souza, Tesoureiro, se faz presente às 8h50min			
4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:			
4.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS NO PERÍODO DE			
11/03 a 20/04/2017 – A Secretária Geral faz a projeção da relação das inscrições:			
Protocolo nº 4285/2017 - Alzira Aparecida Ferreira Dias			
Protocolo nº 3078/2017 - Ananda de Almeida Salles			
Protocolo nº 4417/2017 - Apetit Serviços de Alimentação Ltda			
Protocolo nº 4064/2017 - Claudio Antonio - Propriedade Rural			
Protocolo nº 4141/2017 - Debora Evelyn Franca Machado			





	ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR			
1	Pág. 2 Protocolo nº 4260/2017 - Everton Yuri Riva - Propriedade Rural			
2	Protocolo nº 4416/2017 - João Paulo Berezouski			
3	Protocolo nº 18791/2016 - Jonilza Aparecida Martins Hollas - Consultório			
4	Veterinário			
5	Protocolo nº 4283/2017 - Luis Fernando Leopoldino da Silva			
6	Protocolo nº 4574/2017 - Luiza Kieling Gomes			
7	Protocolo nº 2656/2017 - Paula Graziela de Sá - Consultório Veterinário			
8	Protocolo n° 4413/2017 - Sashalmi & Sashalmi Ltda			
9	Protocolo n° 4415/2017 - Sashahini & Sashahini Etda			
10	Protocolo n° 4063/2017 - Valdemar Kieltyka - Propriedade Rural			
11	Protocolo nº 5021/2017 - Agostinho Pachemshi - Propriedade Rural			
12	Protocolo nº 4754/2017 - Agro Farias & Rocha Ltda. ME			
13	Protocolo nº 2816/2017 - Agro Pet Nova Canaa Comércio de Rações Ltda. ME			
14	Protocolo nº 4687/2017 - Albari Linhares da Silva			
15	Protocolo nº 4139/2017 - Associacao Ecovillas do Lago Residence Lazer			
16				
17	Protocolo nº 4938/2017 - Daniel dos Santos Messeri Protocolo nº 4976/2017 - Gracielia Carvalho dos Santos			
18	Protocolo nº 5009/2017 - Hoshino & Hoshino Ltda. – ME			
19	Protocolo nº 4939/2017 - Inova Pet Produtos Agropecuários Ltda. – ME			
	Protocolo nº 5008/2017 - Jonas Pinheiros de Goes Júnior			
20	Protocolo nº 4899/2017 - Leandro Wendel - Consultório Veterinário			
21				
22	Protocolo nº 4958/2017 - Marcon Distribuidor de Insumos Agrícolas Ltda. – ME			
23	Protocolo nº 4602/2017 - Monica Carretero Cerreia Eireli ME			
24	Protocolo nº 4258/2017 - Nilceu Boneti - Propriedade Rural			
25	Protocolo nº 3725/2017 - Nutrituba Com. de Produtos Agropecuários Ltda. – ME			
26	Protocolo nº 5131/2017 - Silvana Aparecida Carvalho Nunes - Eireli – ME			





	25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR			
1	Pág. 3 Protocolo nº 4725/2017 - Valdir Kratel Machado			
2	Protocolo nº 4798/2017 - Venilton Pasetti dos Santos			
3	Protocolo nº 5132/2017 - Vilson Paloschi – ME			
4	Protocolo nº 5183/2017 - Adilson Pereira de Carvalho - Propriedade Rural			
5	Protocolo nº 5271/2017 - Bratek Comércio de Rações Ltda. – ME			
6	Protocolo nº 5093/2017 - C W Alimentos Ltda. – ME			
7	Protocolo nº 5327/2017 - Cilso Gonçalves da Silva – ME			
8	Protocolo nº 5088/2017 - Elaine Cristina Schoel Granemman - Casa de Carnes – ME.			
9	Protocolo nº 4350/2017 - Elson Glinski ME			
10	Protocolo nº 5326/2017 - Maritania F Pagnoncelli Levis - Consultório Veterinário			
11	Protocolo nº 5290/2017 - Pet Shop Teixeira Ltda. ME			
12	Protocolo nº 5175/2017 - Scisleski Pet Shop Ltda. ME			
13	Protocolo nº 5407/2017 - Supermercado Jacomar Ltda			
14	Protocolo nº 16573/2016 - Tatiane Bensberg Gomes - Consultório Veterinário			
15	Protocolo nº 5195/2017 - Viviane Scisleski - Consultório Veterinário			
16	Protocolo nº 5576/2017 - Alceu Tulio e Cia. Ltda			
17	Protocolo nº 5853/2017 - Alcina Lasta - Propriedade Rural			
18	Protocolo nº 5493/2017 - Alex Felipe Vigo			
19	Protocolo nº 5726/2017 - Batista Augusto Polita			
20	Protocolo nº 4530/2017 - Cleonice Aparecida Nogueira			
21	Protocolo nº 5880/2017 - Frigobrasil Comércio de Carnes Ltda			
22	Protocolo nº 5763/2017 - Ivan Marques Macedo			
23	Protocolo nº 5523/2017 - Linhares Fraga Junior - Eireli — ME			
24	Protocolo nº 5188/2017 - Marcelo da Silva Fogaça			
25	Protocolo nº 5808/2017 - Maria Terezinha Germano Amaral - Propriedade Rural			
26	Protocolo nº 4797/2017 - Neiva Pereira Marques			





	25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR			
1	Pág. 4 Protocolo nº 5854/2017 - Rondon Pet Shop Ltda			
2	Protocolo nº 5604/2017 - Shb Comércio e Indústria de alimentos S.A			
3	Protocolo nº 5575/2017 - Sidinei Lazzaretti - Propriedade Rural			
4	Protocolo nº 5710/2017 - W. F. Sobrinho & Cia. Ltda. – ME			
5	Protocolo nº 5841/2017 - A. S. Bortolassi Barranco - Laticínios ME			
6	Protocolo nº 6094/2017 - Agroceres Pic Genética de Suínos Ltda			
7	Protocolo nº 6164/2017 - Alexandre de Carvalho Gonçalves - Consultório			
8	Veterinário			
9	Protocolo nº 6037/2017 - Basilio Henrique Higino Egea			
10	Protocolo nº 3628/2017 - Carlos Adriano Martyniuk ME			
11	Protocolo nº 5569/2017 - Crislaine Bruning ME			
12	Protocolo nº 6165/2017 - E D S - Comércio de Ração - Eireli – ME			
13	Protocolo nº 6095/2017 - Elenice Penteado Sandeski – ME			
14	Protocolo nº 3989/2017 - Esalpet Pet Shop Eireli – ME			
15	Protocolo nº 3456/2017 - Gislaine Modinuti de Melo (passeriformes)			
16	Protocolo nº 6097/2017 - Glaucir João Marcondes Koehler			
17	Protocolo nº 6166/2017 - Gonçalves & Bastos Criadouro Comercial de Répteis Ltda.			
18	– ME			
19	Protocolo nº 5603/2017 - Jessica Francisca Batista dos Santos			
20	Protocolo nº 5345/2017 - R Clementino de Jesus Pescados Eireli ME			
21	Protocolo nº 5276/2017 - A. M. Santili — ME			
22	Protocolo nº 6270/2017 - Alexandre Mortene da Silva			
23	Protocolo nº 6260/2017 - Cleide Golinik - Propriedade Rural			
24	Protocolo nº 14817/2016 - Leciany Espanhol dos Santos			
25	Protocolo nº 6355/2017 - Lucio Fernandes dos Reis - Propriedade Rural			
26	Protocolo nº 6258/2017 - Marlizi Tania da Silva — ME			





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR		
Pág. 5		
Protocolo nº 5932/2017 - Meatfoods Alimentos Ltda. EPP		
Protocolo nº 3504/2017 - Muryel Furman Cruz - Consultório Veterinário		
Protocolo nº 6269/2017 - Wilian Mortene da Silva - Consultório Veterinário		
Protocolo nº 6305/2017 - Xavier e Vianei Ltda. ME		
4.2 PROCESSOS JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA: A Secretária Geral		
realiza a projeção dos Relatórios e Acórdãos do CFMV dos processos a seguir		
relacionados:		
- Protocolo nº 751/2016 - C. Grecco e Cia. Ltda Cancelamento de inscrição de		
empresa		
Relator Dr. Piotre Laginski – manutenção do registro		
Relator CFMV: manter decisão do Regional		
- Protocolo nº 17430/15 - Álvaro Antônio Binotto - ME - Cancelamento de		
inscrição de empresa		
Relator: Dr. José Jorge dos Santos Abrahão – manutenção do registro		
Relator CFMV: manter decisão do Regional		
- Protocolo nº 11089/15 – Raffael Bocalon Pedroza – ME – Defesa contra Auto de		
Infração		
Relator: Dr. José Jorge dos Santos Abrahão — manutenção do Auto de Infração		
Relator CFMV: manter decisão do Regional		
- Protocolo nº 4073/15 – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura –		
Defesa contra Auto de Infração		
Relator: Dr. Juliano L. Hoffmann – manutenção do Auto de Infração		
Relator CFMV: manter decisão do Regional		
- Protocolo nº 968/14 – Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A - Defesa		
contra Auto de Infração		
Relatora: Dra. Itamara Farias — manutenção do Auto de Infração		





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR			
Relator CFMV: reformar a decisão do Regional e cancelar o AI			
- Protocolo nº 10902/12 – M. Neroni & Cia Ltda Defesa contra Auto de Infração			
Relator: Dr. Luiz Carlos Rodrigues – manutenção do Auto de Infração			
Relator CFMV: reformar a decisão do Regional e cancelar o AI			
- Protocolo nº 17460/13 - Município de Candido de Abreu - Recurso contra Auto			
de Multa			
Relatora: Dra. Itamara Farias – manutenção do Auto de Multa			
Relator CFMV: manter decisão do Regional			
5. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV:			
- Protocolo nº 4604/17 – Ofício Circular nº 022/2017/CFMV-PR – Informa que a			
Polícia Federal deflagrou dia 17/03/2017 a operação denominada "Carne Fraca" e			
solicita que o CRMV-PR adote as providências necessárias à identificação do			
envolvimento de médicos veterinários e, caso afirmativo, seja promovida a devida			
apuração e instauração dos respectivos processos éticos-disciplinares. O Sr. Presidente			
procede a leitura do Ofício em questão			
- Protocolo nº 5097/17 - Ofício Circular nº 023/2017/CFMV-PR - Encaminha			
anexos documentos relativos ao Sr. Milton Ramos Henrique (CPF nº 109.801.938-50),			
que se valeu de Diploma falso para se inscrever no CRMV-PI. O Sr. Presidente			
procede a leitura			
- Protocolo nº 4951/17 – Ofício nº 0267/2017/CFMV-PR – Comunica que o Plenário			
do CFMV aprovou o Parecer nº 17/2017 elaborado pela Assessoria Jurídica do			
CRMV-PR, bem como o Parecer nº 032/2017-CFMV-Asjur, referente o desconto para			
pagamento antecipado de anuidade também extensivo aos recém-inscritos. O Sr.			
Presidente relembra a situação tratada anteriormente pelos membros do Plenário e que			
a providência ora aprovada pelo CFMV já estava sendo adotada pelo CRMV-PR			





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
Pág. 7 - Protocolo nº 5546/17 – Ofício Circular nº 0026/2017/CFMV-PR – Comunica que
dia 31/03/2017 foi publicada na Imprensa Nacional a Lei nº 13426, que "Dispõe sobre
a política de controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências". O Sr.
Presidente faz a leitura do Ofício
- Protocolo nº 5934/17 - Ofício Circular nº 001/2017/CEF-CFMV - Encaminha
informações sobre o encaminhamento da documentação dos Delegados Eleitores. O
Sr. Presidente faz a leitura do ofício e esclarece aos presentes quem tem direito ao
voto. Em seguida propõe que a eleição seja tratada na próxima Sessão Plenária e deixa
em aberto aos Diretores e Conselheiros que quiserem se candidatar como Delegado. O
Dr. Juliano Hoffmann manifesta interesse. Decisão : A eleição do Delegado será
realizada na Sessão Plenária de maio/2017
- Protocolo nº 6231/17 - Ofício Circular nº 032/2017/CFMV-PR - Encaminha
questionário para a Comissão Regional de Saude Publica para diagnosticar o perfil
dos médicos veterinários inseridos nos serviços de controle de zoonoses. O Sr.
Presidente informa que o Ofício em questão e os formulários anexos foram
encaminhados à Dra. Thaila Corona, Presidente da Comissão de Saúde Pública
Veterinária, para as devidas providências
- Protocolo nº 6398/17 — Ofício Circular nº 033/2017/CFMV-PR — Encaminha
convite para o III Encontro de Usuários do SISCAD, que será realizado no dia 08 de
maio de 2017. O Sr. Presidente comenta que alguns Presidentes de CRMVs sugeriram
ao CFMV abandonar esse sistema e adquirir um sistema novo, considerando o número
de mudanças que precisam ser feitas no sistema e que muitas vezes isso não é
possível
- Protocolo nº 6828/17 - Ofício Circular nº 037/2017/CFMV-PR - Atendendo
deliberação do TCU encaminha cópia do Acórdão nº 506/2017-TCU-Plenário, no qual
o TCU, ao julgar contas do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal





ATA DA SESSAO PLENARIA ORDINARIA DO CRMV-PR DE NUMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
firmou entendimento sobre a vedação da aplicação da receita de capital derivada da
alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para financiamento de
despesas correntes, tais como despesas de pessoal. O Sr. Presidente procede a leitura
do Ofício em questão
- Protocolo nº 6829/17 - Oficio Circular nº 031/2017/CFMV-PR - Solicita apoio do
CRMV-PR na divulgação da campanha de bem-estar animal do CFMV, que contará,
além dos cartazes, com diversas peças e ações que estarão disponíveis no site do
CFMV, em página especial criada para a campanha. O Sr. Presidente faz a leitura do
Ofício e comunica que tratará com a Assessoria de Comunicação sobre a divulgação
em questão
6. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS:
6.1. Na Capital
- Participação no Pleito Eleitoral do CRMV-PR, dia 04/04/2017;
- Participação em mesa redonda realizada na PUCPR, sobre o tema "funcionamento
da fiscalização dos produtos de origem animal e todo o procedimento desde a
produção animal até a chegada dos produtos ao consumidor, dia 05/04/2017. O Sr.
Presidente comenta que estavam presentes também o Dr. Cézar Amin Pasqualin,
Presidente do SINDIVET-PR e o denunciante da "Operação Carne Fraca" e relata
como foi o evento
- Participação em Audiência Pública sobre os reflexos da "Operação Carne Fraca" no
Estado do Paraná, dia 11/04/2017 – O Sr. Presidente comenta que também estava
presente o Dr. Péricles Salazar e que o denunciante da "Operação" não foi convidado
a participar. Informa que o Gabinete enviará cópia da sentença por e-mail a todos para
ciência. Comenta sobre a possibilidade de instauração de PEP e que, se instaurarmos,
alguns precisarão ser ouvidos na prisão. Esclarece que são 14 (quatorze) processos
envolvendo 13 (treze) Médicos Veterinários e 01(um) Zootecnista. Comunica ainda





	ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR		
1	que agendará audiência com a Chefe da Promotoria Pública no Paraná e com o Juiz		
2	para que na sequência possa ser tomada decisão sobre instauração ou não de Processos		
3	Éticos-Profissionais		
4	6.2. No interior ou outros Estados		
5	- Participação em reunião administrativa realizada na Sede do CRMV-SP, dia		
6	27/03/2017, em São Paulo – SP. O Sr. Presidente comenta que na reunião foi tratado		
7	do PL proposto pelo Deputado Ônix Lorenzoni sobre alteração na Lei 5.517/68. Na		
8	reunião foram tratadas diversas alterações e não somente a proposta do Deputado em		
9	relação a Cursos de Educação a Distância		
10	- Participação em reunião administrativa realizada na Sede do CRMV-RS, dia		
11	19/04/2017, em Porto Alegre – RS. O Sr. Presidente comenta sobre os diversos		
12	assuntos tratados na reunião		
	7. PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS E DIRETORES EM EVENTOS:		
13			
13 14	- Participação do Dr. Muriel Alessandro Moreschi, Conselheiro Suplente, na 44ª		
	- Participação do Dr. Muriel Alessandro Moreschi, Conselheiro Suplente, na 44ª Reunião Ordinária da COSALFA, dias 06 e 07/04/2017, em Pirenópolis – GO		
14	•		
14 15	Reunião Ordinária da COSALFA, dias 06 e 07/04/2017, em Pirenópolis – GO		
14 15 16	Reunião Ordinária da COSALFA, dias 06 e 07/04/2017, em Pirenópolis – GO Participação do Dr. Piotre Laginski, Conselheiro Efetivo, em reunião do Programa		
14 15 16 17	Reunião Ordinária da COSALFA, dias 06 e 07/04/2017, em Pirenópolis – GO Participação do Dr. Piotre Laginski, Conselheiro Efetivo, em reunião do Programa PISACOOP, dia 10/04/2017, em Curitiba-PR. Dr. Piotre comenta que é o		
14 15 16 17 18	Reunião Ordinária da COSALFA, dias 06 e 07/04/2017, em Pirenópolis – GO Participação do Dr. Piotre Laginski, Conselheiro Efetivo, em reunião do Programa PISACOOP, dia 10/04/2017, em Curitiba-PR. Dr. Piotre comenta que é o Coordenador do Programa no Estado e por conta da "Operação Carne Fraca" tiveram		
14 15 16 17 18 19	Reunião Ordinária da COSALFA, dias 06 e 07/04/2017, em Pirenópolis – GO Participação do Dr. Piotre Laginski, Conselheiro Efetivo, em reunião do Programa PISACOOP, dia 10/04/2017, em Curitiba-PR. Dr. Piotre comenta que é o Coordenador do Programa no Estado e por conta da "Operação Carne Fraca" tiveram que agendar essa reunião, onde foi tratado inclusive sobre o pagamento das 53		
14 15 16 17 18 19	Reunião Ordinária da COSALFA, dias 06 e 07/04/2017, em Pirenópolis – GO - Participação do Dr. Piotre Laginski, Conselheiro Efetivo, em reunião do Programa PISACOOP, dia 10/04/2017, em Curitiba-PR. Dr. Piotre comenta que é o Coordenador do Programa no Estado e por conta da "Operação Carne Fraca" tiveram que agendar essa reunião, onde foi tratado inclusive sobre o pagamento das 53 (cinquenta e três) propriedades envolvidas no Programa		
14 15 16 17 18 19 20 21	Reunião Ordinária da COSALFA, dias 06 e 07/04/2017, em Pirenópolis – GO - Participação do Dr. Piotre Laginski, Conselheiro Efetivo, em reunião do Programa PISACOOP, dia 10/04/2017, em Curitiba-PR. Dr. Piotre comenta que é o Coordenador do Programa no Estado e por conta da "Operação Carne Fraca" tiveram que agendar essa reunião, onde foi tratado inclusive sobre o pagamento das 53 (cinquenta e três) propriedades envolvidas no Programa		
14 15 16 17 18 19 20 21 22	Reunião Ordinária da COSALFA, dias 06 e 07/04/2017, em Pirenópolis – GO Participação do Dr. Piotre Laginski, Conselheiro Efetivo, em reunião do Programa PISACOOP, dia 10/04/2017, em Curitiba-PR. Dr. Piotre comenta que é o Coordenador do Programa no Estado e por conta da "Operação Carne Fraca" tiveram que agendar essa reunião, onde foi tratado inclusive sobre o pagamento das 53 (cinquenta e três) propriedades envolvidas no Programa		





	ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR			
1	José Abrahão comenta que o público foi bem pequeno, que dos 38 (trinta e oito)			
2	inscritos, 10(dez) aproximadamente estavam presentes			
3	8. PARTICIPAÇÃO DE DELEGADOS, MEMBROS DE COMISSÕES,			
4	FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:			
5	- Participação do Dr. Rafael Stédile, Assessor Técnico, em reunião no Conselho			
6	Regional de Nutrição, dia 20/03/2017, em Curitiba-PR. O Sr. Presidente comenta			
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13	Presidente e Membro da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária,			
14	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
15				
	DF;			
16				
17	Marcio Gianordoli Teixeira Gomes, Colaboradores Eventuais, proferindo palestra no I			
18	Simpósio de Produção Animal, realizado durante a Expo Londrina 2017, dia			
19	07/04/2017, em Londrina-PR;			
20	- Participação do Dr. Sandro Eduardo Arenas, Delegado Regional do CRMV-PR em			
21	Paranavaí, no Seminário de RT promovido pelo CRMV-PR em Paranavaí-PR, dia			
22	11/04/2017;			
23	- Participação dos Drs. Rafael Stédile e João Francisco Monteiro Sampaio, Médico			
24	Veterinário e Advogado do CRMV-PR, respectivamente, proferindo palestra no			
25	Seminário de RT promovido pelo CRMV-PR em Paranavaí-PR, dia 11/04/2017;			





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PRPág. 11				
- Participação dos Colaboradores Eventuais Holger Jurgen Paulun (Palestrante) e				
Aline Lustoza (Coordenadora) nos Simpósios sobre o tema "Gestão Estratégica -				
Construindo as metas do meu negócio", realizados em Foz do Iguaçu-PR				
(22/04/2017) e Realeza-PR (23/04/2017)				
9. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE				
MARÇO/2017 – A Sra. Secretária Geral faz a projeção do relatório de fiscalização				
referente ao mês de março de 2017, que é lido por todos. A Dra. Ana Alix questiona				
como estão as novas Médicas Veterinárias contratadas e o Sr. Presidente esclarece				
que, segundo o Dr. Rafael Stédile, elas estão indo bem				
10. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:				
Relator: Dr. Juliano Leônidas Hoffmann				
Inscrição Principal "Ad Referendum"				
Protocolo nº 4149/2017 - Méd. Vet. Alyne Ariela Anunciação				
Protocolo nº 6644/2017 - Méd. Vet. Thalita Lázaro Leal Pedroso				
Protocolo nº 4917/2017 - Méd. Vet. Mauricio Antonio Pallauro				
Parecer: Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima				
relatadas. Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator				
Inscrição Provisória				
Protocolo nº 4704/2017 - Méd. Vet. Carolina Antonia Nether Bogarin				
Protocolo nº 4456/2017 - Méd. Vet. Lucas Felippe Falat				
Protocolo nº 4728/2017 - Méd. Vet. Crislaine da Cruz				
Protocolo nº 4727/2017 - Méd. Vet. Jhonatan Lucas Carbonera				
Protocolo nº 5046/2017 - Méd.Vet. Veruska Renata Podolan Eurich				
Protocolo nº 4740/2017 - Méd. Vet. Atila Norberto de Moraes				
Protocolo nº 4771/2017 - Méd. Vet. Francielli Talyta de Mattos				
Protocolo nº 4848/2017 - Méd. Vet. Larissa de Souza Braga				





	ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DI 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR		
			Pág. 12
1	Protocolo nº 4950/2017 -	Méd.Vet.	João Carlo Mezzomo
2	Protocolo nº 4696/2017 -	Méd.Vet.	José Antonio Lazarotto
3	Protocolo nº 4695/2017 -	Méd.Vet.	Juvenal da Silveira Junior
4	Protocolo nº 6047/2017 -	Méd.Vet.	Renata de Lima Barradas
5	Protocolo nº 5472/2017 -	Méd.Vet.	Evelyn Regina Marchioro
6	Protocolo nº 4390/2017 -	Méd.Vet.	Talyta Louiz Mauricio de Jesus
7	Protocolo nº 4391/2017 -	Méd.Vet.	Veronica Cristina Heringer Garbelini
8	Protocolo nº 4291/2017 -	Méd.Vet.	Pamella Stefani do Nascimento de Andrade
9	Protocolo nº 4290/2017 -	Méd.Vet.	Caroline Barabach
10	Protocolo nº 5606/2017 -	Méd.Vet.	Giovana Maria Menegatti da Silva
11	Protocolo nº 5607/2017 -	Méd.Vet.	Ticiane Carolina Carneiro
12	Protocolo nº 5608/2017 -	Méd.Vet.	Stephanie Ribas de Menezes
13	Protocolo nº 5281/2017 -	Méd.Vet.	Priscila Gaia Levandoski
14	Protocolo nº 5416/2017 -	Méd.Vet.	Wagner Constantino
15	Protocolo nº 4289/2017 -	Méd.Vet.	Marina Vieira
16	Protocolo nº 4287/2017 -	Méd.Vet.	Gabriela Guelsin
17	Protocolo nº 4651/2017 -	Méd.Vet.	Larissa Goltz
18	Protocolo nº 4664/2017 -	Méd.Vet.	Maria Gabriela Kurten da Silva
19	Protocolo nº 5280/2017 -	Méd.Vet.	Yascara Santangelo Lins
20	Protocolo nº 4170/2017 -	Méd.Vet.	Karine Kelly Pissaia
21	Protocolo nº 4169/2017 -	Méd.Vet.	Ananda Paula Cora Lupatini
22	Protocolo nº 4053/2017 -	Méd.Vet.	Caio Eduardo Philippsen
23	Protocolo nº 4054/2017 -	Méd.Vet.	Augusto Cesar Mezzon
24	Protocolo nº 5532/2017 -	Méd.Vet.	Maria Eliza Antinues de Oliveira Sidinei
25	Protocolo nº 4663/2017 -	Méd.Vet.	Fernanda Napasche Peiter





		RDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA TIBA-PR
		Pág. 13
1	• ,	as solicitações de inscrições provisórias dos requerentes
2	acima relatadas. Decisão: A _l	provado por unanimidade o parecer do Relator
3	Transferência:	
4	Protocolo nº 3551/2017 -	Méd.Vet. Nara Cristina Silva
5	Protocolo nº 3841/2017 -	Méd. Vet. Ana Aparecida Correa Xavier
6	Protocolo nº 2400/2017 -	Méd. Vet. Andreza Rodrigues Vieira
7	Protocolo nº 4865/2017 -	Méd.Vet. Juliana Batista Andrade Silva
8	Protocolo nº 1090/2017 -	Méd.Vet. Larissa Emi Ishiy
9	Protocolo nº 18575/2016 -	Méd.Vet. Victor Hugo Tozetto
10	Protocolo nº 2429/2017 -	Méd.Vet. Paula Detomini Lagreca
11	Protocolo nº 3840/2017 -	Méd. Vet. Maria Fernanda Rodrigues Graciano
12	Protocolo nº 3623/2017 -	Méd.Vet. Luiz Gustavo Fabris
13	Protocolo nº 2642/2017 -	Méd. Vet. Victor Hugo dos Santos
14	Protocolo nº 4603/2017 -	Méd. Vet. Elvin Lenon Ernesto Cherubini
15	Protocolo nº 4384/2017 -	Méd.Vet. Felipe Alves Pablos
16	Protocolo nº 4386/2017 -	Méd. Vet. João José Gabriel Junior
17	Protocolo nº 4387/2017 -	Méd. Vet. Lais Costa dos Santos
18	Protocolo nº 4388/2017 -	Méd. Vet. Maria Helena Gonçalves Domingos
19	Protocolo nº 4389/2017 -	Méd.Vet. Mario Dercio Marcondes Barrone
20	Protocolo nº 4694/2017 -	Méd.Vet. Caroline Lucini
21	Protocolo nº 4693/2017 -	Méd. Vet. Flavia Nesi Lavina
22	Protocolo nº 4710/2017 -	Méd.Vet. Marcela da Silva Zanella
23	Protocolo nº 4721/2017 -	Méd.Vet. Matheus Roberto Schmidt Barea
24	Protocolo nº 5774/2017 -	Méd.Vet. Amélio Correa Neto
25	Protocolo nº 5083/2017 -	Méd.Vet. Jaqueline Kreichmann
26	Protocolo nº 6820/2017 -	Méd. Vet. Debora Regina da Silva





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA
25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PRPág. 14
Protocolo nº 6819/2017 - Méd. Vet. Bruno Aparecido Caliari
Protocolo nº 6938/2017 - Méd. Vet. Lucas Frison Grassi
Protocolo nº 6939/2017 - Méd. Vet. Leonardo Mainardi
Protocolo nº 6940/2017 - Méd. Vet. Indiamara Zanlorenzi Ramos
Protocolo nº 6941/2017 - Méd. Vet. Angelica Mozer Bridi
Protocolo nº 6942/2017 - Méd. Vet. Jean Carlos Palhoza
Protocolo nº 6937/2017 - Méd. Vet. Carlos Diniz Cappellaro
Parecer: Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima
relatadas. Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Parecer: Pela aprovação das solicitações de transferência dos requerentes acima
relatadas. Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Inscrição Secundária:
Protocolo nº 6108/2017 - Méd. Vet. Guilherme Nehring
Protocolo nº 3250/2017 - Méd. Vet. Paula Keiko Anadão Tokawa
Parecer: Pela aprovação das solicitações de inscrição secundária dos requerentes
acima relatadas. Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Inscrição Principal:
Protocolo nº 3870/2017 - Méd. Vet. Leopoldo Malcorra de Almeida
Protocolo nº 4706/2017 - Méd. Vet. Juliane Kappes
Protocolo nº 4739/2017 - Méd. Vet. Alisson Rodrigo Novaki
Protocolo nº 4735/2017 - Méd. Vet. Rebecca Mayre Miranda de Jesus
Protocolo nº 4700/2017 - Méd. Vet. Larissa Augusto Dobiesz
Protocolo nº 5003/2017 - Méd. Vet. Pedro Henrique Tunes Ortiz
Protocolo nº 4846/2017 - Méd. Vet. Raissa dos Santos Guidi
Protocolo nº 5006/2017 - Méd. Vet. Alexia Pelissari Pereira
Protocolo nº 5005/2017 - Méd. Vet. Leidiani Plastina Cozzo





		RDINARIA DO CRMV-PR DE NUMERO 269 REALIZADA NO DIA TIBA-PR
1	Protocolo nº 5099/2017 -	Méd.Vet. Suellen Karoline Ferreira
2	Protocolo nº 4978/2017 -	Méd.Vet. Douglas Otenio Araujo
3	Protocolo nº 4770/2017 -	Méd.Vet. Hana Julia Mombelli Noviski
4	Protocolo nº 5168/2017 -	Méd.Vet. Rafaela Morettini e Castella
5	Protocolo nº 5081/2017 -	Méd.Vet. Bianca Tobe
6	Protocolo nº 5354/2017 -	Méd.Vet. Murillo Pedro
7	Protocolo nº 5189/2017 -	Méd.Vet. Jaciana Hanel Salamoni
8	Protocolo nº 5283/2017 -	Méd.Vet. Allana Sanches
9	Protocolo nº 5288/2017 -	Méd.Vet. Bruno Perbelini Silva Neto
10	Protocolo nº 5586/2017 -	Méd.Vet. Franciele Gusatto
11	Protocolo nº 5534/2017 -	Méd.Vet. Vanessa de Oliveira Ramos
12	Protocolo nº 5470/2017 -	Méd.Vet. Bruno Barbosa Marangoni
13	Protocolo nº 5415/2017 -	Méd.Vet. Nicolly Cordeiro Mendes
14	Protocolo nº 4713/2017 -	Méd.Vet. Isabela Regina Sandini Santana
15	Protocolo nº 4724/2017 -	Méd.Vet. Michele Nathiely Romero
16	Protocolo nº 4507/2017 -	Méd.Vet. Natalia Reuter Martin
17	Protocolo nº 4485/2017 -	Méd.Vet. Bruna Lais Afonso Sella
18	Protocolo nº 4486/2017 -	Méd.Vet. Paula Uehara
19	Protocolo nº 5781/2017 -	Méd.Vet. Elizandra de Fatima Dallalibera
20	Protocolo nº 6046/2017 -	Méd.Vet. Valdeir Junior Maria
21	Protocolo nº 4737/2017 -	Méd.Vet. Gisele Thamye Menon
22	Protocolo nº 3999/2017 -	Méd.Vet. Marrie Louise Cavalli
23	Protocolo nº 4600/2017 -	Méd.Vet. Gustavo Zavan Dubiella
24	Protocolo nº 4455/2017 -	Méd. Vet. Ana Clecia dos Santos Silva
25	Protocolo nº 4347/2017 -	Méd. Vet. Vinicius da Costa Telles
26	Protocolo nº 4295/2017 -	Méd.Vet. Michelle Raimundo





	BA-PR
	Pág. 16 Méd.Vet. Murilo Zacarias Fuzzo
Protocolo nº 4146/2017 - N	Méd.Vet. Jhennyfer Gonçalves Fernandes
Protocolo nº 4144/2017 - N	Méd.Vet. Bruna Lavorato Dietrich
Protocolo nº 6278/2017 - N	Méd.Vet. Murilo Brencis Figueiredo
Protocolo nº 6287/2017 - N	Méd.Vet. José Olimpio de Paula Xavier Neto
Protocolo nº 6197/2017 - N	Méd.Vet. Juliana Maria Maczuga
Protocolo nº 5900/2017 - N	Méd.Vet. Isadora Fiedler Thamson
Protocolo nº 5776/2017 - N	Méd.Vet. Briena Fortuna Reginato
Protocolo nº 6134/2017 - N	Méd.Vet. Kethlenn Mylena Hort
Protocolo nº 5701/2017 - N	Méd.Vet. Nicholas Staut Aracheski
Protocolo nº 5717/2017 - N	Méd.Vet. Cristiane Vanessa Lino
Protocolo nº 5004/2017 - 2	Zootec. Luana Lelis Pucca
Protocolo nº 5469/2017 - 2	Zootec. Marcio Andre Dreier
Protocolo nº 6280/2017 - 2	Zootec. Jessyca Caroline Rocha Ribas
Protocolo nº 6822/2017 - N	Méd.Vet. Nicole Cristina Madella Thome
Protocolo nº 6821/2017 - N	Méd.Vet. Jessica Maria Mercy de Assunção Spricigo
Protocolo nº 6824/2017 - N	Méd.Vet. Giancarlo Negro
Parecer: Pela aprovação d	as solicitações de inscrições dos requerentes acima
relatadas. Decisão: Aprovado	por unanimidade o parecer do Relator
Reativação de inscrição:	
Protocolo nº 3734/2017 - N	Méd.Vet. Priscila Ikeda
Protocolo nº 4463/2017 - N	Méd.Vet. Ana Paula Mazeika Ferraz
Protocolo nº 4464/2017 - N	Méd.Vet. Jackeline Campos Rojas Faria
Protocolo nº 5783/2017 - 2	Zootec. Suellen Martins da Silva
Parecer: Pela aprovação das	solicitações de reativação de inscrição dos requerentes
acima relatadas. Decisão: Apr	ovado por unanimidade o parecer do Relator





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
Pág. 17
11. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:
Relatora: Dra. Maria Fernanda Fedalto Moraes
Protocolo nº 3856/17 – Priscila Lazzaretti Victor – A Relatora informa que enviará o
processo à Seção de Registro para subsídios
Protocolo nº 3629/17 – Guilherme Dias Araújo – Parecer: "Por atender o contido na
Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo conhecimento do pedido e pelo seu
provimento, isto é, cancelar o registro profissional de GUILHERME DIAS
ARAÚJO". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 2744/17 - Mariane dos Reis Pereira - Parecer: "Por atender o contido
na Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo conhecimento do pedido e pelo seu
provimento, isto é, cancelar o registro profissional de ARIANE DOS REIS
PEREIRA". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 2419/17 – Luiz Fernando Prediger - Parecer: "Por atender o contido na
Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo conhecimento do pedido e pelo seu
provimento, isto é, cancelar o registro profissional de LUIZ FERNANDO
PREDIGER". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 2625/17 – Devaki Liege de Assunção - Parecer: "Por atender o contido
na Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo conhecimento do pedido e pelo seu
provimento, isto é, cancelar o registro profissional de DEVAKI LIEGE DE
ASSUNÇÃO, com a manutenção dos débitos elencados". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 2418/17 – Catciane Caroline Chiesa - Parecer: "Por atender o contido
na Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo conhecimento do pedido e pelo seu
provimento, isto é, cancelar o registro profissional de CATCIANE CAROLINE
CHIESA, com a devolução dos valores excedentes a anuidade proporcional".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
Pág. 18
Relator: Dr. Juliano Leônidas Hoffmann
Protocolo nº 3126/17 – Erika Rena Hikida - Parecer: "Após análise da
documentação, é do entendimento deste relator, julgar PROCEDENTE o
CANCELAMENTO da inscrição da profissional no CRMV-PR, com base nos artigos
15, 16, 17 e 18 da Resolução do CFMV nº 1.041/2013. Deve ser mantida a cobrança
de todos os débitos que constam no extrato financeiro da pág. 05, sendo de apenas
2/12 avos da anuidade 2017, visto que o pedido de cancelamento da inscrição foi
protocolado no dia 10/02/2017". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
Relator
Protocolo nº 3130/17 - Adriano Bach de Almeida - Parecer: "Após análise da
documentação, é do entendimento deste relator, julgar PROCEDENTE o
CANCELAMENTO da inscrição do profissional no CRMV-PR, com base nos artigos
15, 16, 17 e 18 da Resolução do CFMV nº 1.041/2013". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 3124/17 – Vanderley Del Dotto - Parecer: "Após análise da
documentação, é do entendimento deste relator, julgar PROCEDENTE o
CANCELAMENTO da inscrição do profissional no CRMV-PR, com base nos artigos
15, 16, 17 e 18 da Resolução do CFMV nº 1.041/2013". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 2943/17 - Caroline Rodrigues Faria - Parecer: "Após análise da
documentação, é do entendimento deste relator, julgar PROCEDENTE o
CANCELAMENTO da inscrição da profissional no CRMV-PR, com base nos artigos
15, 16, 17 e 18 da Resolução do CFMV nº 1.041/2013". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 2627/17 – Christiano Santos Rocha Pitta - Parecer: "Após análise da
documentação, é do entendimento deste relator, julgar PROCEDENTE o





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
CANCELAMENTO da inscrição do profissional no CRMV-PR, com base nos artigos
15, 16, 17 e 18 da Resolução do CFMV nº 1.041/2013". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 2945/17 – Daniela Fontana - Parecer: "Após análise da documentação,
é do entendimento deste relator, julgar PROCEDENTE o CANCELAMENTO da
inscrição da profissional no CRMV-PR, com base nos artigos 15, 16, 17 e 18 da
Resolução do CFMV nº 1.041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer
do Relator
Relatora: Dra. Itamara Farias
Protocolo nº 3542/17 - Claudia Martins Galindo - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, com fulcro no artigo 15 da Resolução CFMV nº 1041/2013". Decisão:
Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 3663/17 – Ana Beatriz Botto de Barros da Cruz Favaro - Parecer: "Face
ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos referente à 3/12 (três
doze avos) da anuidade de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos, 15, 17 e 18 da
Resolução CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da
Relatora
Protocolo nº 3750/17 - Natalia Cotrim Ayres - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
ressalva-se, porém a manutenção dos débitos referente a anuidade de 2016 e 3/12 (três
doze avos) da anuidade de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos, 15, 17 e 18 da





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
Pág. 20
Resolução CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da
Relatora
Protocolo nº 3246/17 – Maria Júlia Peretti Iglesias - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, com fulcro no artigo 15 da Resolução CFMV nº 1041/2013". Decisão:
Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 4154/17 – José Carlos Baldini Júnior - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos referente a anuidade de
2016 e 3/12 (três doze avos) da anuidade de 2017, tendo em vista o disposto nos
artigos, 15, 17 e 18 da Resolução CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer da Relatora
Relator: Dr. José Jorge dos Santos Abrahão
Protocolo nº 1176/17 – Rodrigo Cesar Rossi - Parecer: "Após análise da
documentação, somos do parecer favorável ao cancelamento do registro profissional
de acordo com os artigos 15, 16 e 17 da Resolução CFMV nº 1041, de dezembro de
2013, mantendo-se os débitos. Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
Relator
Protocolo nº 1205/17 - Lucas Boldt - Parecer: "Após análise da documentação,
somos do parecer favorável ao cancelamento do registro profissional de acordo com
os artigos 15, 16 e 17 da Resolução CFMV nº 1041, de dezembro de 2013, mantendo-
se os débitos. Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 876/17 – Marcela Pititto Scanavaca - Parecer: "Após análise da
documentação, somos do parecer favorável ao cancelamento do registro profissional





25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PRPág. 21
de acordo com os artigos 15, 16 e 17 da Resolução CFMV nº 1041, de dezembro de
2013, mantendo-se os débitos. Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
Relator
Protocolo nº 1232/17 – Celso Heinzen Junior - Parecer: "Após análise da
documentação, somos do parecer favorável ao cancelamento do registro profissional
de acordo com os artigos 15, 16 e 17 da Resolução CFMV nº 1041, de dezembro de
2013, mantendo-se os débitos. Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
Relator
Protocolo nº 1087/17 - Marco Antônio Assolari - Parecer: "Após análise da
documentação, somos do parecer favorável ao cancelamento do registro profissional
de acordo com os artigos 15, 16 e 17 da Resolução CFMV nº 1041, de dezembro de
2013, mantendo-se os débitos. Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
Relator
Protocolo nº 1230/17 - Mauricio Rodrigo Pilch - Parecer: "Após análise da
documentação, somos do parecer favorável ao cancelamento do registro profissional
de acordo com os artigos 15, 16 e 17 da Resolução CFMV nº 1041, de dezembro de
2013, mantendo-se os débitos. Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
Relator
Protocolo nº 1583/17 – Edgard Pietraroia Filho - Parecer: "Após análise da
documentação, somos do parecer favorável ao cancelamento do registro profissional
de acordo com os artigos 15, 16 e 17 da Resolução CFMV nº 1041, de dezembro de
2013, mantendo-se os débitos. Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
Relator
Relatora: Dra. Ana Alix Mendes de Almeida Oliveira
Protocolo nº 4212/17 – Rodrigo Correa Nunes - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo





25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
manutenção do débito, nos termos do artigo 15 da Resolução CFMV nº 1041/2013".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 3659/17 – Victor Azuma – Parecer: "Face ao exposto e demais provas
constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
manutenção dos débitos, nos termos do artigo 15 da Resolução CFMV nº 1041/2013".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 4153/17 – Claudia Helena Ferreira Zago - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, com a manutenção dos débitos, nos termos do artigo 15 da Resolução
CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
EXTRA-PAUTA:
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:
Relator Revisor: Dr. Piotre Laginski
Protocolo 6301/10 – Jovanir Inês Müller Fernandes – Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo
PROVIMENTO do mesmo, qual seja o cancelamento do registro da profissional por
ser professora, bem como o cancelamento dos débitos referentes às anuidades de
2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 e a multa eleitoral triênio 2011/2014".
Decisão: Aprovado por maioria de votos o parecer do Relator Revisor, com voto
contrário do Relator, Dr. Juliano Leônidas Hoffmann, que manteve seu voto
apresentado na Sessão Plenária nº 264
12. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA:
Relatora: Dra Ana Alix Mendes de Almeida Oliveira





25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
Protocolo nº 2421/17 – Nelson Lora - Parecer: "Face ao exposto e demais provas
constantes nos autos, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, da Resolução CFMV nº
1022/2013, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO
do mesmo; qual seja a ISENÇÃO do pagamento da anuidade de 2017 a partir da data
do protocolo do pedido, com a manutenção dos débitos referente à 2/12 da anuidade
de 2017, conforme Resolução CFMV nº 1083". Decisão: Aprovado por unanimidade
o parecer da Relatora
Protocolo nº 2629/17 – José Eronides Sironi - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, da Resolução
CFMV nº 1022/2013, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO do pagamento da anuidade de 2017
a partir da data do protocolo do pedido, com a manutenção dos débitos referente à
2/12 da anuidade de 2017, conforme Resolução CFMV nº 1083". Decisão: Aprovado
por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 2420/17 - Hans Peter Nauer - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, da Resolução
CFMV nº 1022/2013, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO do pagamento da anuidade de 2017
a partir da data do protocolo do pedido, com a manutenção dos débitos referente à
2/12 da anuidade de 2017, conforme Resolução CFMV nº 1083". Decisão: Aprovado
por unanimidade o parecer da Relatora
13. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS:
Relator: Dr. José Jorge dos Santos Abrahão
Protocolo nº 17563/16 – Focam Indústria e Comércio de Aditivos Ltda Parecer:
"Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o





ATA DA SESSAO PLENARIA ORDINARIA DO CRMV-PR DE NUMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução
CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 1009/17 - Maury Benedito Pereira Gomes - ME - Parecer: "Face ao
exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
DO REGISTRO, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013,
mantendo-se os débitos". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 18253/16 – Seara Alimentos S/A - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos
termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado
por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 18251/16 - Seara Alimentos S/A - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos
termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado
por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 18250/16 - Seara Alimentos S/A - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos
termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado
por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 18254/16 - Seara Alimentos S/A - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
PROVIMENTO do mesmo: qual seia o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos





25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado
por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 18252/16 - Seara Alimentos S/A - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos
termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado
por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 16586/16 - Avícola e Abatedouro Frango Dourado Ltda Parecer:
"Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução
CFMV nº 1041/2013, mantendo-se os débitos". Decisão: Aprovado por unanimidade
o parecer do Relator
Protocolo nº 17250/16 – Cooperativa da Agricultura Familiar Solidária de
Guaraniaçu - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual
seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos dos artigos 35 e 36 da
Resolução CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
Relator
Protocolo nº 17527/16 - Pet Shop Beida e Brevinski Ltda Parecer: "Face ao
exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
DO REGISTRO, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013,
mantendo-se os débitos". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 621/17 – Hendrix Genetics Ltda Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo





ATA DA SESSAO PLENARIA ORDINARIA DO CRMV-PR DE NUMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos
termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013, mantendo-se os
débitos". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 006/17 - Karina Popovicz - Consultório Veterinário - Parecer: "Face
ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
DO REGISTRO, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013,
mantendo-se os débitos". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 17819/16 - Agriroland Comércio de Rações e Alimentos Ltda ME -
Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução
CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 377/17 – Ilda Forgati Rodrigues & Cia Ltda Parecer: "Face ao
exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
DO REGISTRO, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013,
mantendo-se os débitos". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 18805/16 - Ana Paula Enrique de Oliveira - Clínica Veterinária -
Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução
CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 13577/12 – J.C. Vicente Embutidos Ltda. – Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo: qual seia o CANCELAMENTO DO





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
REGISTRO ressalva-se no entanto, a manutenção do débito referente a anuidade de
2012 e o cancelamento do débito referente a taxa de RT, nos termos dos artigos 35, 36
e 38 da Resolução CFMV nº 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o
parecer do Relator
EXTRA-PAUTA
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:
Relatora: Dra. Maria Fernanda Fedalto Moraes
Protocolo nº 078/17 - C. S. Pereira & Cia Ltda Parecer: "Por atender o contido na
Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo conhecimento do pedido e por seu
provimento, isto é, cancelar o registro da empresa C.S. PEREIRA & CIA. LTDA.,
com a manutenção dos débitos elencados". Decisão: Aprovado por unanimidade o
parecer da Relatora
Protocolo nº 12088/16 - Rebello Paltanin - Parecer: "Por atender o contido na
Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo conhecimento do pedido e por seu
provimento, isto é, cancelar o registro da empresa, a partir da data da solicitação, com
a manutenção dos débitos elencados". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer
da Relatora
Protocolo nº 16719/16 – Maria de Fátima da Silva Rações - Parecer: "Por atender o
contido na Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo conhecimento do pedido e por seu
provimento, isto é, cancelar o registro da empresa MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
RAÇÕES a partir da data de solicitação, com a manutenção dos débitos elencados".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 573/17 – Maria José de Jesus – Agropecuária – Parecer: "Por atender o
contido na Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo conhecimento do pedido e por seu
provimento, isto é, cancelar o registro da empresa MARIA JOSÉ DE JESUS





25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
AGROPECUÁRIA a partir da data de solicitação, com a manutenção dos débitos
elencados". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 955/17 - Acao Distribuidora de Alimento - Parecer: "Por atender o
contido na Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo conhecimento do pedido e por seu
provimento, isto é, cancelar o registro da empresa Ação Distribuidora de Alimentos
Ltda. – ME, a partir da data de solicitação, com a cobrança de 1/12 avos referente a
anuidade de 2017". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 19061/16 – JR Locação e Representação de Máquinas Agrícolas Ltda
Parecer: "Por atender o contido na Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo
conhecimento do pedido e por seu provimento, isto é, cancelar o registro da empresa
JR – LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. –
ME, a partir da data de solicitação". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da
Relatora
Protocolo nº 15275/16 - Alessandra Karla Carneiro - Consultório Veterinário -
Parecer: "Por atender o contido na Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo
conhecimento do pedido e por seu provimento, isto é, cancelar o registro do
CONSULTÓRIO VETERINÁRIO ALESSANDRA KARLA CARNEIRO, a partir da
data de solicitação, com a manutenção dos débitos elencados". Decisão: Aprovado
por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 157/17 – Dulcília Berdusco Grosse - Parecer: "Por atender o contido na
Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo conhecimento do pedido e por seu
provimento, isto é, cancelar o registro da empresa DULCILIA BERDUSCO GROSSE
a partir da data de solicitação, com a manutenção dos débitos elencados". Decisão:
Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 619/17 - Seniramarys Belotto Zabolotny - Parecer: "Por atender o
contido na Resolução CEMV 1041/2013, voto nelo conhecimento do nedido e nor seu





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
provimento, isto é, cancelar o registro da empresa SENIRAMARYS BELOTTO
ZABOLOTNY - ME a partir da data de solicitação, porém com a manutenção dos
débitos elencados". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Relatora: Dra. Itamara Farias
Protocolo nº 6821/13 – E. Farago F. Oliveira Ltda. – Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº 1041/2013". Decisão:
Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 14495/12 – Adriana de Fátima Mazetto - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo
seu PROVIMENTO; qual seja o CANCELAMENTO da SJ 11811, com o
cancelamento do débito referente a anotação de RT". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 2073/13 – Juliana Estevam - Parecer: "Face ao exposto e demais provas
constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo PROVIMENTO;
qual seja o CANCELAMENTO da SJ 12060, do Auto de Infração nº 31487/2013 e do
Auto de Multa nº 64/2014". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da
Relatora
14. PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO:
Relatora: Dra. Itamara Farias
Protocolo nº 8957/12 - Paes e Leão Ltda Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO
PROVIMENTO, qual seja manutenção do Auto de Infração nº 29288/2012". Decisão:
Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA Protocolo nº 5870/14 – Associação SOS Bichos de Rua - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da presente defesa e pelo PROVIMENTO da mesma, qual seja o cancelamento do Auto de Infração nº 35103/2014". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.-Protocolo nº 5978/14 – Vitor Hugo Darolt Spilka - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da presente defesa e pelo PROVIMENTO da mesma, qual seja o cancelamento do Auto de Infração nº 33771/2014". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.-.-.---Protocolo nº 5869/14 – Município de Ponta Grossa - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo PROVIMENTO do mesmo, com o cancelamento do Auto de Infração nº 33536/2014". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.-.-.---Protocolo nº 3467/14 – Município de Santa Tereza do Oeste - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo PROVIMENTO do mesmo, com o cancelamento do Auto de Infração nº 33763/2014". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.-.-.-.-Protocolo nº 6373/11 – Therbio Teixeira Moreira Laboratório - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da presente defesa e pelo PROVIMENTO da mesma, qual seja o cancelamento do Auto de Infração". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.-.-.-.-. Protocolo nº 9872/12 – I. Bevilacqua Junior Consultório Veterinário S/C Ltda. -Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do Auto de Infração nº 24286/2007". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
Protocolo nº 6890/12 – Andressa Cazetta de Souza – Consultório Veterinário - –
Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
CONHECIMENTO do processo e pelo seu PROVIMENTO; qual seja o cancelamento
do Auto de Infração nº 31232/2012". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer
da Relatora
Relatora: Dra. Ana Alix Mendes de Almeida Oliveira
Protocolo nº 7875/16 - Adonai Bruno - Produtos Veterinários - o processo será
relatado em Sessão Plenária futura
Protocolo nº 9253/16 – Seme José Coutinho – ME – o processo será relatado em
Sessão Plenária futura
Protocolo nº 9135/16 – M. Silva – ME - Parecer: "Face ao exposto e demais provas
constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu
PROVIMENTO, qual seja arquivamento sumário do Auto de Infração nº
37743/2016". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Relatora: Dra. Maria Fernanda Fedalto Moraes
Protocolo nº 2938/17 – Eric Ouwehand - A Relatora informa que solicitará visita no
local por um Médico Veterinário e relatará o processo em plenária futura
Protocolo nº 8503/16 – Yana Cris Crestani – EIRELI – Parecer: "Por regularizar a
situação, adquirindo o equipamento solicitado; voto pelo cancelamento do Auto de
Infração nº 37624/2016; ainda que comprovado intempestivamente". Decisão:
Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 8477/16 – Paula Manzatti Stroppa – Consultório Veterinário – Parecer:
"Por atender o contido na Resolução CFMV 1041/2013, voto pelo conhecimento do
pedido e por seu provimento, isto é, cancelar o Auto de Infração nº 38017/2016, em
função do fechamento da empresa; fato constatado pelo fiscal Marcelo Yassuda. Uma





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
vez que o fato causador da infração deixa de existir, não há razão para a manutenção
do auto". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Relator: Dr. Piotre Laginski
Protocolo nº 18608/16 - Clínica Veterinária Casa do Au Au Ltda. ME - Parecer:
"Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
da defesa e pelo seu PROVIMENTO, qual seja a impugnação do Auto de Infração nº
37628/2016". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 11158/16 - Simone Aparecida Paulik - Consultório Veterinário -
Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
CONHECIMENTO da defesa e pelo seu PROVIMENTO, qual seja a impugnação do
Auto de Infração nº 38001/2016". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
Relator
Protocolo nº 9225/16 - Prime Espetinhos Atesanais - EIRELI - O Relator informa
que encaminhará o processo à Seção de Fiscalização para subsídios
Protocolo nº 9163/16 - Marleide Pacheco de Carvalho - O Relator informa que
encaminhará o processo à Seção de Fiscalização para subsídios
Relator: Dr. Juliano L. Hoffmann
Protocolo nº 15177/16 - Marina de Godoy Cid - Parecer: "Após análise da
documentação, é do entendimento deste relator, julgar PROCEDENTE o recurso e
TORNAR SEM EFEITO o Auto de Infração nº 36.072/2016, pois a regularização foi
realizada, conforme mencionado no Termo de Fiscalização nº 66.893/2016 (págs. 11 e
12)". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 9161/16 - Claudionir Valério dos Santos - Parecer: "Após análise da
documentação, é do entendimento deste relator, julgar PROCEDENTE o recurso e
TORNAR SEM EFEITO o Auto de Infração nº 36.861/2016, pois a regularização foi





ATA DA SESSAO PLENARIA ORDINARIA DO CRMV-PR DE NUMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
realizada, conforme mencionado no Termo de Fiscalização nº 66.345 de 03/08/2016
(pág. 03)". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 058/17 – Maria da Graça Andreatta e Cia. Ltda Parecer: "Após
análise da documentação, é do entendimento deste relator, julgar PROCEDENTE o
recurso e TORNAR SEM EFEITO o Auto de Infração nº 39.2014/2016, pois
considero que tanto a defesa quanto a regularização foram realizadas
tempestivamente, tendo sido protocolada dia 03/01/2017, devido ao período de
recesso de final de ano do CRMV-PR". Decisão: Aprovado por unanimidade o
parecer do Relator
Relator: Dr. José Jorge dos Santos Abrahão
Protocolo nº 8688/12 – Companhia Nacional de Abastecimento – Armazém
Frigorífico de Curitiba - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos
autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o
cancelamento do Auto de Infração nº 32510/2012". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer do Relator
Protocolo nº 8769/13 – Rodrigo Leme Franco Geraldini - Parecer: "Face ao exposto
e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do Auto de Infração nº 33163/2013".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
EXTRA-PAUTA
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO:
Relator: Dr. José Jorge dos Santos Abrahão
Protocolo nº 11945/15 - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos
autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o
cancelamento do Auto de Infração nº 35662/2015". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer do Relator





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA
25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PRPág. 34
15. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:
Relator: Dr. José Jorge dos Santos Abrahão
Protocolo nº 2187/12 - KWS Echevarrena - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu
PROVIMENTO, qual seja o cancelamento da SJ 7669 e do Auto de Infração nº
29408/2011 e do Auto de Multa 68/2012". Decisão: Aprovado por unanimidade o
parecer do Relator
Relatora: Dra. Itamara Farias
Protocolo nº 5180/14 - Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda Parecer:
"Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja o CANCELAMENTO do Auto de
Multa nº 29/2014". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 8871/14 – Eloi Juvenal do Rosário Aviário - Parecer: "Face ao exposto
e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo
seu PROVIMENTO, qual seja o CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 68/2014".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 8804/14 - Cabanas Pet Shop Ltda Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo
seu PROVIMENTO, qual seja o CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 77/2014".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 8790/14 – Município de Realeza - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu
PROVIMENTO, qual seja o CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 75/2014".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 8803/14 - Alcantara e Fiorenza Ltda Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo





25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
Pág. 35 seu PROVIMENTO, qual seja o CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 39/2014".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 5953/14 – Lorena Vieira da Silva – Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu
PROVIMENTO, qual seja o CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 37/2017".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 6045/14 – José Francisco Bonini Sestari – Consultório Veterinário -
Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja o
CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 36/2014". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer da Relatora
Protocolo nº 9097/12 – Edison Luiz Marcon e Cia. Ltda Parecer: "Face ao exposto
e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo
seu PROVIMENTO, qual seja o CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 39/2002,
com a baixa da dívida no cadastro "por decisão administrativa", conforme Parecer da
AJUR nº 71/2016". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora
16. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
Relator: Dr. Piotre Laginski
Protocolo nº 10451/16 – Leandro Bonifácio de Andrade – O Relator informa que
encaminhará o processo à Seção de Fiscalização para subsídios
17. JUSTIFICATIVAS ELEITORAIS:
Relator: Dr. Felipe Pohl de Souza
Proposta 1: O Dr. Felipe comunica que foi nomeado como relator nos processos de
justificativas quanto a não participação dos profissionais no 1º turno do Pleito
Eleitoral do CRMV-PR e que é favorável a acatar todas as justificativas. Sugere ainda,
não multar nenhum profissional em relação ao 1º turno, por ter ciência que muitos



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26



profissionais não receberam o material eleitoral e outros ainda estão recebendo. Dr. Piotre Laginski concorda com a proposta apresentada pelo Sr. Tesoureiro, até porque seu pai ligou avisando que recebeu o material de votação hoje em sua residência. O Sr. Presidente solicita cautela em relação a análise das justificativas, considerando que precisaremos apresentar relatório ao CFMV de tudo que foi realizado em relação ao Pleito Eleitoral. O Sr. Tesoureiro sugere que seja consultado o CFMV sobre a possibilidade de não emitir multa a nenhum profissional devido ao fato de muitos não terem recebido o material eleitoral via correio em tempo hábil para a votação por correspondência e não terem conseguido exercer o voto presencialmente, nas cidades em que foram disponibilizadas urnas para a votação presencial. **Proposta 2:** O Sr. Presidente sugere que sejam julgadas as justificativas apresentadas pelos profissionais até o momento, que sejam multados os demais profissionais que não votaram presencialmente, por correio ou que tiverem as justificativas indeferidas e, ao mesmo tempo, seja consultado o CFMV, mediante parecer da Assessoria Jurídica do CRMV-PR, sobre a não aplicação de multa eleitoral referente ao primeiro turno das eleições mencionadas. Proposta 3: Os Drs. Felipe Pohl de Souza e Piotre Laginski manifestam-se favoráveis a não multar nenhum profissional e realizar consulta ao CFMV. Dr. Piotre sugere ainda não multar nenhum profissional que tenha apresentado justificativa, independente do motivo. Proposta 4: Dr. Felipe retoma sua proposta de consultar o CFMV sobre a possibilidade de não emissão de multa, agora e no período em que a consulta estiver em análise no CFMV. O Sr. Presidente procede a leitura da Resolução do CFMV que trata sobre a multa eleitoral e o prazo para emissão. Proposta 5: O Dr. Nestor Werner sugere consulta ao CFMV devido a demanda judicial, ou seja, se devemos multar ou não os profissionais antes da decisão judicial. Os Drs. Felipe, Piotre e Itamara concordam com o Dr. Nestor que esta é mais uma justificativa a ser inserida na consulta ao CFMV. Proposta 6: O Dr. José Abrahão



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25



manifesta-se contrário à proposta de solicitação de consulta ao CFMV. **Proposta 7:** O Dr. Piotre apresenta sua proposta para consulta ao CFMV: Considerando as falhas de entrega do material eleitoral pelos correios, e que inclusive nesta data tivemos ciência de profissional que ainda está recebendo o material, os membros deste Plenário declaram não ter condições de julgar os processos relativos as justificativas eleitorais e multas eleitorais do 1º turno. Desta forma, solicitam parecer da Assessoria Jurídica do CRMV-PR para posterior encaminhamento ao CFMV solicitando a não aplicação de todas as multas eleitorais do 1º turno. **Proposta 8:** O Sr. Presidente propõe a não aplicação de multa eleitoral neste momento a todos profissionais que não votaram, pois não há condições de sabermos se o profissional recebeu ou não o material eleitoral e que seja solicitado parecer da Assessoria Jurídica para posterior deliberação do Plenário. Proposta 9: O Dr. Juliano Hoffmann sugere que sejam analisadas as justificativas apresentadas e que sejam multados os profissionais que não votaram e não enviaram justificativas, sendo contra qualquer tipo de anistia ampla e irrestrita. Proposta 10: O Sr. Tesoureiro apresenta a seguinte proposta: Considerando o conhecimento por parte do CRMV-PR acerca do não recebimento do material eleitoral por inúmeros profissionais, bem como sobre a entrega do mesmo sem tempo hábil para postagem e chegada à caixa postal específica das eleições até 04/04/2017; considerando as dificuldades constatadas nos serviços dos correios em relação à prazos e entrega dos objetos; considerando a função do CRMV-PR de viabilizar a possibilidade de exercício do voto por correspondência pelos profissionais inscritos, solicitamos parecer da AJUR deste CRMV-PR e consulta ao CFMV sobre a proposta do Plenário de não aplicar multa aos profissionais no primeiro turno das eleições. Decisão: Aprovada por unanimidade a Proposta "10" apresentada pelo Sr.



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 18. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PLEITO ELEITORAL – O Sr. Presidente informa que foram recebidas muitas correspondências na Caixa Postal após a data do Pleito Eleitoral e solicitou aos funcionários que providenciassem uma lista contendo o nome do profissional, a cidade e a data de postagem de cada correspondência para posterior análise e deliberação do Plenário. Considerando a decisão tomada no item anterior "17", informa que aguardará o parecer da Assessoria Jurídica para posterior deliberação.-.-.-. O Dr. Piotre Laginski informa que não estará presente no período da tarde devido a participação em reunião do Programa PISACOOP no Palácio Iguaçu.-.-.------Houve intervalo para almoço às 12h40min e o retorno se deu às 14h com os mesmos presentes que no período matutino, exceto os Drs. Eliel de Freitas, Presidente e o Dr. Piotre Laginski, Conselheiro Efetivo. O Sr. Tesoureiro preside a reunião, que é secretariada pela Dra. Itamara Farias, Secretária Geral. O Sr. Tesoureiro nomeia o Dr. Muriel Alessandro Moreschi, Conselheiro Suplente, para substituir o Dr. Piotre Laginski durante a Sessão.-.-.-.-.-. O Sr. Tesoureiro faz a leitura do posicionamento financeiro do CRMV-PR, que em 25 de abril de 2017 ficou em R\$ 8.709.702,10 (oito milhões setecentos e nove mil, 20. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E 21. RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2016 - Presente a funcionária Alessandra Baptista, Coordenadora do Gabinete Executivo, a qual esclarece que o relatório será enviado ao Tribunal de Contas da União e que a base de dados do relatório é a Prestação de Contas apresentada e aprovada na Sessão Plenária realizada





ATA DA SESSAO PLENARIA ORDINARIA DO CRMV-PR DE NUMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
no mês de março. Decisão: Após a projeção, foi aprovado por unanimidade o
Relatório de Gestão – Exercício de 2016
22. LICITAÇÕES:
- Protocolo nº 4200/17 - Aprovação de abertura de processo de licitação para
contratação de empresa para prestação de Serviços de lavagens completas de veículos
da Sede do CRMV-PR. Valor estimado R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao
ano. Decisão: Aprovado por unanimidade a abertura de processo licitatório
23. AUXÍLIO FINANCEIRO:
23.1. E-mail enviado pela Sra. Bárbara Thélly Soloboda, da UNISEP – Solicitam
auxílio financeiro para pagamentos de despesas de hospedagem e deslocamento, como
Colaboradores Eventuais do CRMV-PR, de alguns palestrantes da XII SAMVET -
Semana Acadêmica de Medicina Veterinária UNISEP, que será realizada no período
de 15 a 20/05/2017, em Dois Vizinhos – PR. A Dra. Itamara ressalta que se trata de
um evento de cunho acadêmico e que normalmente não temos apoiado
financeiramente, até porque teríamos que atender o pedido de todas as Instituições de
Ensino que solicitassem. Desta forma, juntamente com o Sr. Tesoureiro, propõe que o
CRMV-PR não apoie nos termos propostos pela UNISEP e que seja tratado com os
organizadores do evento sobre a possibilidade de inserção de palestra de representante
do CRMV-PR no evento em questão, este sim com as despesas custeadas pela
Autarquia. O Dr. Nestor Werner solicita que a questão seja revista porque já apoiamos
anteriormente essa mesma Universidade, no formato que se apresenta a solicitação, ou
seja, com o custeio das despesas de alguns palestrantes. Decisão: Aprovada por
unanimidade a proposta apresentada pela Secretária Geral e pelo Tesoureiro
24. DEFINIÇÃO QUANTO A DATA DA PRÓXIMA PLENÁRIA:
As Dras. Itamara Farias, Maria Fernanda Fedalto e Ana Alix sugerem que seja
realizada nos dias 18 e 19/05. Os Drs. Felipe Pohl de Souza, Juliano Hoffmann,





25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR
Nestor Werner, José Abrahão e Muriel Moreschi sugerem a realização nos dias 22 e
23/05. Decisão : Aprovado por maioria de votos a realização da Sessão Plenária nº 270
nos dias 22 e 23/05/2017
20. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E
DESPESAS REFERENTE O MÊS DE MARÇO/2017: Presente o Sr. Claudecir
José Munhoz, responsável pela empresa terceirizada de Contabilidade, o qual faz a
apresentação do balancete referente ao mês de março de 2017, que teve a Receita
Realizada até 31/03/2017 de R\$ 4.618.460,02 (Quatro milhões, seiscentos e dezoito
mil, quatrocentos e sessenta reais e dois centavos) e Despesa Liquidada de R\$
1.731.153,66 (Um milhão, setecentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e três reais e
sessenta e seis centavos). Decisão: Aprovado por unanimidade pelos membros do
Plenário, o balancete do CRMV-PR referente ao mês de março de 2017
25. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:
Dra. Maria Fernanda – comenta que o Conselho de Farmácia impetrou ação para
exigência de farmacêutico em todos os pontos de venda de medicamento veterinário.
O Sr. Tesoureiro coloca que precisa ser averiguado com a Presidência e Assessoria
Jurídica se podemos impetrar recurso e todos os presentes concordam. A Dra. Maria
Fernanda consulta sobre a possibilidade do CRMV-PR enviar um comunicado de
alerta por e-mail aos RTs quando houver alguma decisão judicial, citando como
exemplo: recolhimento de produtos e "Operação Carne Fraca" e todos concordam que
seria importante para os profissionais
Dr. Olimpio B. Giovanelli – procede a leitura da relação dos presos na "Operação
Carne Fraca"
26. ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Tesoureiro
agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 269,





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 269 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM CURITIBA-PR	
Méd. Vet. Eliel de Freitas	
Méd. Vet. Felipe Pohl de Souza	
Méd. Vet. Itamara Farias	
Méd.Vet. Juliano L. Hoffmann	
Zootec. Ana Alix M. de Almeida Oliveira	
Méd. Vet. Nestor Werner	
Méd. Vet. Piotre Laginski	
Méd. Vet. José Jorge dos Santos Abrahão	
Méd. Vet. Maria Fernanda Fedalto Moraes	
Méd. Vet. Muriel Alessandro Moreschi	
Méd. Vet. Olimpio Batista Giovanelli	